



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23539.016089/2024-39

Aquisição de nº 20 (vinte) terminais de controle de acesso de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões de desempenho e qualidade estabelecidas para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSEH.

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº	xx/2024 - Uasg xxx
Contrato nº	xx/2024 - Uasg xxx
Unidade contratante	xxx - Uasg xxx
Nota de Empenho nº	202xNExxxxxx (link)

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

2. DADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº	xx/202x (link)
Valor total	R\$ xxx
Remessa referente aos itens entregues	1ª / 2ª / 3ª
Valor da remessa	R\$ xxx
Data prevista para entrega dessa remessa	xx/xx/202x

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	xxx (link)
Data de recebimento dos materiais	xx/xx/202x
Data do Termo de Recebimento Provisório	xx/xx/202x

Manifestação do Gestor	
☐ Cumprimento integral das obrigações	☐ Cumprimento parcial das obrigações
Observações:	Observações (obrigatório):

A validade de todos os insumos entregues está de acordo com o previsto no Termo de Referência? (50% do prazo total da validade)	☐ Sim
	☐ Não (implica em não recebimento dos itens com validade incorreta)

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)	[] Sim (xx dias de atraso, resultando em glosa no pagamento)
	[] Não (pagamento integral)
Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente os itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Ordem de Fornecimento)	R\$ xxx
Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)	xxx%
Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)	R\$ xxx

Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

[assinado eletronicamente] JUNYMAR BRASIL DE FARIAS Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação Matrícula nº 222**** HULW-UFPB/EBSERH	[assinado eletronicamente] JAMERSON DE SOUZA CARDOSO Membro da Equipe de Planejamento da Contratação Matrícula nº 221**** HULW-UFPB/EBSERH
[assinado eletronicamente] JOSÉ BRÁULIO NÓBREGA DE SÁ ROCHA Membro da Equipe de Planejamento da Contratação Matrícula nº 223**** HULW-UFPB/EBSERH	[assinado eletronicamente] Eduard Francis Silva dos Santos Integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação Matrícula nº 609**** HULW-UFPB/EBSERH

Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

Samyr Santos Delfino
HULW-UFPB/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Junymar Brasil De Farias, Assistente Administrativo**, em 12/07/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Braulio Nobrega de Sa Rocha, Assistente Administrativo**, em 12/07/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamerson de Souza Cardoso, Chefe de Unidade**, em 12/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduard Francis Silva dos Santos, Assistente Administrativo**, em 12/07/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samyr Santos Delfino, Chefe de Setor**, em 15/07/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40587671** e o código CRC **57E18C1C**.
